

DISCURSO NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA
DO ANO JUDICIÁRIO 2023/2024

20 de Outubro de 2023

VONG HIN FAI

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU

Senhor Chefe do Executivo, Sua Excelência

Senhor Director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau

Senhor Comissário do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau

Senhor Presidente Substituto da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente do Tribunal de Última Instância

Senhor Vice-Procurador-Geral da Suprema Procuradoria Popular

Senhor Procurador

Senhor Secretário para a Administração e Justiça

Senhor Presidente da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes

Exmas. Autoridades

Senhores Magistrados

Ilustres Convidados

Distintos Colegas:

Em nome da Associação dos Advogados de Macau, saúdo a todos os presentes que participam nesta Sessão Solene da Abertura do Ano Judiciário 2023/2024!

Ao longo dos anos, com a ordem constitucional estabelecida pela “Constituição da República Popular da China” e pela “Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau” e com o forte apoio do Governo Central, todos os sectores da RAEM têm desenvolvido a boa tradição do amor à Pátria e

amor a Macau, implementando, de forma plena e correcta, os princípios de “Um País, Dois Sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” e “Alto grau de autonomia”, defendendo a segurança da soberania e os interesses do desenvolvimento do País, a Governação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau é conforme a lei, liderando a população no desenvolvimento económico e melhorando a qualidade de vida dos residentes, tendo mantido a prosperidade e a estabilidade na RAEM.

A Associação dos Advogados de Macau (AAM) é a associação pública profissional representativa de todos os advogados e advogados estagiários de Macau, com estatuto de pessoa colectiva pública gozando de personalidade jurídica. As suas principais atribuições são: Regulamentar e gerir o acesso e exercício da profissão dos advogados e advogados estagiários em Macau, designadamente, atribuir o título profissional e a inscrição para o exercício da profissão de advogado/advogado estagiário aos requerentes que preencham os requisitos legais; colaborar na administração da justiça; promover o conhecimento jurídico dos cidadãos; promover o desenvolvimento da cultura jurídica e aperfeiçoar o sistema legal.

O número dos membros dos órgãos internos da AAM, tais como o da Direcção e do Conselho Fiscal, mantiveram-se inalterados desde a sua criação em 1991, enquanto o número de advogados aumentou seis vezes (74 advogados estavam inscritos em 31 de Dezembro de 1991), e em consequência, o volume do trabalho da AAM também aumentou. Os novos membros dos órgãos sociais da AAM começaram a exercer as suas funções em Janeiro do corrente ano, dando continuidade às políticas estabelecidas pelos anteriores dirigentes da AAM, continuando a unir a classe, a defender os direitos e interesses legítimos dos membros e a elevar a nossa função social, a dignidade e o prestígio da advocacia. Permitam-me aproveitar esta oportunidade para, em representação da AAM, expressar os mais sinceros agradecimentos a todos os anteriores membros dos órgãos sociais da AAM, nomeadamente ao Ex-Presidente da Direcção da AAM, Dr. Jorge Neto Valente, pelo seu empenho e pela dedicação altruísta à Associação!

Nos últimos três anos, devido à epidemia, a vida da população e a economia da sociedade de Macau foram afectadas, e a advocacia, inevitavelmente, também foi afectada. Este ano, a economia de Macau começou a recuperar e todos os sectores estão a recuperar gradualmente. Nesta fase, devemos ser prudentes e pacientes, e envidar os nossos esforços contribuindo para o desenvolvimento social e económico diversificado da RAEM. Tendo em conta as necessidades do

mercado e o desenvolvimento da carreira profissional, desde 2023 até à presente data, 8 advogados e 19 advogados estagiários pediram a suspensão da sua inscrição, tendo a maioria deles passado a exercer funções jurídicas na Administração ou participar os respectivos cursos de formação. Actualmente, temos 446 advogados efectivos inscritos na AAM, número semelhante ao de 2022, que eram 447 advogados. Até à presente data, o número de advogados estagiários é de 168, dos quais 14 são novos advogados estagiários inscritos no corrente ano. Por outro lado, actualmente, há 86 advogados que são notários privados da RAEM e 16 advogados que são notários atestados (Macau) da República Popular da China. Ao mesmo tempo, os primeiros advogados da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau começaram a exercer a profissão na Grande Baía a partir de meados do ano passado e, actualmente, 67 advogados de Macau já se inscreveram oficialmente como advogados da Grande Baía, o que não só dá luz da esperança ao desenvolvimento da advocacia de Macau, mas também permite que os advogados de Macau, nomeadamente os jovens advogados contribuam para o desenvolvimento de serviços jurídicos de alta qualidade na Grande Baía.

Neste ano, o número total de processos que deram entrada nos tribunais das diversas instâncias de Macau aumentou 691 processos (cerca de 4%), que somados foram 17.381 processos. O número de processos pendentes nos tribunais das diversas instâncias é de 11.593 processos (redução de 108 processos), dos quais cerca de 10 mil estão pendentes no Tribunal Judicial de Base, cerca de 86 no Tribunal Administrativo, 1.092 no Juízo de Instrução Criminal, 373 no Tribunal de Segunda Instância e 73 no Tribunal de Última Instância. O número de processos pendentes diminuiu para 13.317, tendo reduzido 1.724 processos (cerca de 13%) em comparação com o ano 2022, no entanto, o número de processos pendentes ainda é muito elevado e a eficiência judicial ainda precisa de ser melhorada.

Com a tendência de digitalização dos documentos processuais dos tribunais, nomeadamente, a partir de Setembro de 2022, os serviços de apresentação de peças processuais e de pagamento através da plataforma electrónica dos Tribunais, foi facilitado o trabalho quotidiano da advocacia. Contudo, os serviços electrónicos actualmente disponibilizados pela Administração são ainda limitados, não abrangendo, por exemplo, a consulta dos autos e dos dados audiovisuais. Pelo que, tendo em conta a garantia da segurança informática e da

protecção dos dados pessoais, esperamos que seja alargado gradualmente o âmbito da electrónica processual.

Como é habitual, a AAM organizou, no ano passado, o Exame de Admissão ao Curso de Estágio e o Exame Final de Estágio, o primeiro permite aos licenciados em Direito qualificados que tenham obtido aprovação no Exame de Admissão, inscreverem-se como advogados estagiários e participarem no estágio organizado pela AAM, enquanto o segundo permite a inscrição como advogado dos advogados estagiários que tenham concluído a componente escolar e uma componente prática do estágio, após a aprovação no Exame Final de Estágio. Além disso, a AAM também organizou o Curso de Adaptação ao Direito de Macau, permitindo aos licenciados em Direito fora de Macau a frequência do curso para se adaptarem ao sistema jurídico da RAEM antes de se candidatarem ao Exame de Admissão ao Curso de Estágio.

Por ocasião do 30º aniversário da promulgação da “Lei Básica de Macau”, a AAM organizou um grupo de advogados para participar na Exposição Comemorativa do 30º Aniversário da Promulgação da “Lei Básica de Macau” (Exposições Itinerantes Comunitárias) durante 8 fins-de-semana consecutivos, de Abril a Junho do corrente ano, na divulgação da Constituição e da Lei Básica aos cidadãos em todas as zonas, e prestando serviços de consultas jurídicas gratuitas.

A AAM tem-se empenhado na promoção do intercâmbio com as associações dos advogados do Interior da China, de Hong Kong e dos Países de Língua Portuguesa, nomeadamente com a All China Lawyers Association (ACLA), a Ordem dos Advogados Portugueses, a Associação dos Advogados da Província de Guangdong, as associações dos advogados das nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, as associações de arbitragem e mediação. Assim, foi organizado visita da delegação da AAM a Pequim e a Grande Baía, a fim de reforçar o intercâmbio jurídico e cooperação entre o Interior da China e Macau; a AAM também mandou representantes a Portugal para participar nas reuniões anuais da União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP) e da Federação dos Advogados de Língua Portuguesa (FALP), bem como no Congresso dos Advogados Portugueses, entre outros.

Actualmente, o Centro de Arbitragem e o Centro de Mediação e Conciliação da Associação dos Advogados de Macau já se encontram em funcionamento. Além disso, em Junho do corrente ano, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2023, o Centro de Arbitragem da Associação dos Advogados

de Macau foi indicado como a instituição de arbitragem responsável pelo processo de arbitragem necessária prevista no “Regime Jurídico da Renovação Urbana”. É de salientar que a “arbitragem necessária” supracitada visa resolver: I) os litígios emergentes da execução da adesão coerciva à reconstrução; ii) os litígios entre os interessados decorrentes da execução do acordo de reconstrução. Actualmente, estes dois centros funcionam na nossa sede, no entanto, a AAM não tem espaço suficiente para criar salas especializadas para a realização da arbitragem e da mediação. Além disso, a falta de espaço é um problema que a AAM enfrenta, devido à necessidade de organizar com frequência cursos de formação de advogados estagiários e outros cursos relacionados. Para o efeito, é realmente necessário aumentar os espaços disponíveis para manter o funcionamento básico da Associação.

No que diz respeito às despesas da Associação, tendo em conta o desenvolvimento das suas actividades, a Associação aumentou a contratação do pessoal, renovou os equipamentos e aperfeiçoou a distribuição do espaço, pelo que as despesas também aumentaram, contudo, não foram registadas alterações nas receitas orçamentadas. Esta situação merece a nossa atenção.

A fim de concretizar a justiça do processo judicial e cumprir a responsabilidade social, os advogados e advogados estagiários inscritos na AAM têm sido nomeados pelos órgãos judiciais como defensores dos arguidos sem advogado constituído. Em alguns casos, os mesmos são designados pela Comissão de Apoio Judiciário para desempenhar o papel de patrono dos interessados nos processos de apoio judiciário. Por outro lado, alguns dos arguidos ou interessados encontram-se no Estabelecimento Prisional de Coloane, onde os colegas advogados têm de se deslocar com frequência para se encontrarem com os reclusos. No entanto, actualmente, as instalações de atendimento do Estabelecimento Prisional de Coloane (por exemplo, os parques de estacionamento e as salas de encontro) são insuficientes, o que faz com que os colegas advogados tenham de esperar muito tempo em determinados períodos, inexistindo uma sala exclusiva disponível para os advogados poderem ir trabalhando enquanto ficam à espera. Espero que o novo estabelecimento prisional, que está prestes a ser concluída, possa melhorar estes aspectos.

Tal como acima referido, a AAM irá empenhar-se na promoção da construção do Estado de Direito em Macau e na garantia do Estado de Direito na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin,

alargando a visão regional e internacional dos advogados, aproveitando plenamente as oportunidades criadas pelo estatuto de “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base” atribuído pelo País a Macau, promovendo a cooperação e o intercâmbio entre o sector da advocacia de Macau, da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e dos Países de Língua Portuguesa abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, e contribuindo para o desenvolvimento da Grande Baía e para o desenvolvimento social e económico diversificado de Macau, bem como a melhor integração de Macau no desenvolvimento nacional.

Tal como se refere no “Livro do Lorde Shang - Imperador e Ministros”: “Quando as palavras não estão de acordo com a lei, não as escute; quando a acção não está de acordo com lei, não a enaltece; quando o facto não está de acordo com a lei, não o faça.”. No exercício da profissão de advogado, devemos ter sempre em mente o respeito pela disciplina e pela lei, defendendo em conjunto o prestígio da profissão de advogado e continuando a contribuir com o nosso esforço para o desenvolvimento da RAEM.

Por último, agradeço a atenção com que me escutaram, aproveito ainda esta oportunidade para endereçar a todos os presentes votos de saúde pessoal, sucesso profissional e felicidades familiares!

Obrigado a todos!